



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2010-0.277.001-3

Fl. 176

Em: 14/07/2014

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.

Local: Av. Engenheiro Thomaz Magalhães, 200

Contribuinte: 051.342.0073-4

Assunto: Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB

380 MASSIS
Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base protocolado em 06/10/2010, categoria de uso nR3, zona de uso ZM-2/01, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Vila Prudente / Sapopemba.

MANIFESTAÇÃO/073/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Abril de 2.014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:

- Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
- Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 46,09m (43,09m da torre e antenas e 3,00m do para-raios - fl. 167) e o máximo permitido pelo PRE-VP- de 25,00 m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

14/07/2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Roseli Cristina Abreu Viana, Mauro Tadeu Sanches, Júlio Jerônimo dos Santos e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Julio Cezar dos Reis, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/em